



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional,

CONSIDERANDO a determinação do TST, na Mensagem nº 2007/1724961, emitida pelo sistema SIAFI em 26/12/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Lamounier de Carvalho - Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil, como Responsável pelo Registro da Conformidade dos Registros de Gestão deste Tribunal para o exercício de 2008, e Walter Augusto de Matos - Analista Judiciário, lotado na Diretoria da Secretaria de Assuntos Orçamentário e Contábil, como Substituto.

Art. 2º Ficam os servidores designados no art. 1º desta Portaria responsáveis pela certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI, bem como pela certificação da existência de documentos hábeis que comprovem as operações do TRT-3ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e produzirá efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2008.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2008.

CAIO LUIZ ALMEIDA VIEIRA DE MELLO

(DJMG 30/01/2008)